



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0004-2017

REQUEIRO à CPFL ENERGIA, nos termos regimentais, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual o reestabelecimento do fornecimento de energia elétrica é extremamente moroso nos imóveis localizados às margens da Rodovia SP 225 (Ipaussu/Bauru) até o imóvel de medidor nº 206124 PN 704687871, de propriedade do consumidor Edemilson Calixto - Chácara do Bom Jesus, em Espírito Santo do Turvo.

Saliento que muitas vezes estes imóveis passam até 48 horas com o fornecimento de energia elétrica interrompido.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes aos serviços prestados à municipalidade, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

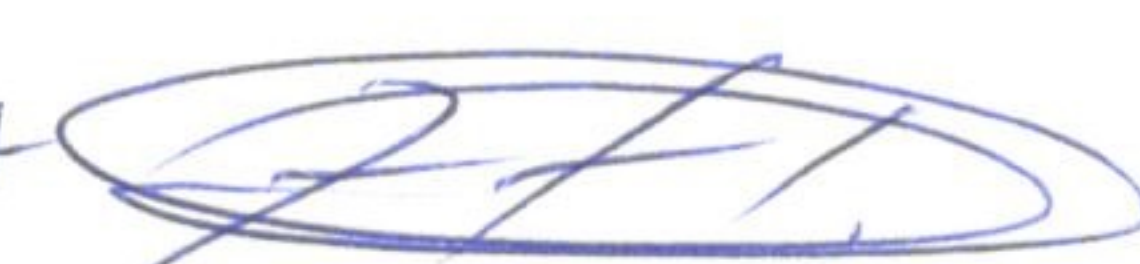
APROVADO Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

20 de fevereiro de 2017


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Waldemar Zanata Neto

Vereador

POR

UNANIMIDADE

Votaram (9) Vereadores